LEI Nº 2.774/2011

Dispõe sobre nome da rua que menciona e adota outros critérios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Denomina-se Pedro Galdino dos Santos a rua projetada, 08/199, localizada no Bairro Planalto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

> José Luciano Barbosa da Silva Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavaleante Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva Responsável pelo Dept^o Administrativo